



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 19 DE MAIO DE 2015, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO CIRCULAR nº 03/2015, da AVEMPAR, convidando para 3ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de maio, na cidade de Rolândia. CONVITE do Escritório Regional de Turismo de Paraná, para participar do festival Cataratas do Iguaçu, Edição 2015, que ocorrerá neste dia 21 de maio. OFÍCIO Nº 072/15-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao expediente enviado pelo Vereador Marcelo Coelho da Silva, informando que a norma reguladora aludida no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.658/14 ainda não foi expedida. OFÍCIO Nº 71/15-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 66/2015-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que houve problemas técnicos nos arquivos com extensão TB e DW, relativos ao exercício de 2015, que alimentam o Portal Transparência, não



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

estavam sendo direcionados corretamente. OFÍCIO Nº 70/15-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 63/2015-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou as Indicações nºs 06, 07 e 08/2015, informando que as sugestões serão estudadas. OFÍCIO Nº 03/2015, expedido pelo servidor Jonatas Cesar Dias, em atenção ao requerimento do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, encaminhando relação de Execuções Fiscais de IPTU em andamento expedidas pelo Cartório Distribuidor. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Leis nºs 16, 18 e 19/2015, por apresentarem redações compatíveis. COMUNICADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, informando sobre arquivamento de denúncia sobre não concessão de reposição inflacionária aos servidores públicos do município de Porecatu. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 16/2015, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 25/2015, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 25, segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 26/2015, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 26, segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 78/2014, de autoria do Executivo Municipal, alterado pela Emenda Supressiva e Modificativa nº 01, que lhe deu nova redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 78, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou que o *link* "Portal Transparência" do *site* da Prefeitura Municipal de Porecatu, foi atualizado, sendo que agora, a população poderá pesquisar sobre os atos praticados pelo Executivo, bem como, facilitará a fiscalização por parte dos Vereadores. Comentou sobre os elevados gastos feitos pelo Executivo Municipal com relação a aquisição de peças para veículos automotores, e por tal motivo, requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito solicitando que, com referencia à aquisição de peças para os veículos automotores que compõe a frota municipal, no período de janeiro de 2014 até a presente data, envie cópia de todas as notas fiscais, empenhos e documentos que comprovem a efetiva entrega das mencionadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

peças, bem como, informe, individualmente, em quais veículos as mesmas foram empregadas. Requereu ainda o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que, com referencia ao valor pago a empresa "Osmar Camassano Martins & CIA. Ltda." pela prestação de serviços funerários ao Executivo Municipal de Porecatu no ano de 2014, envie a esta Casa Legislativa cópias de todas as notas fiscais, empenhos e documentos que comprovem a efetiva entrega e pagamento dos produtos ou realizações dos serviços prestados pela mencionada empresa, bem como, informe, de maneira individualizada, quais foram os munícipes privilegiados com esse benefício. Ainda nesse sentido, solicitou que seja informado quais os requisitos exigidos para que o munícipe possa solicitar o benefício do pagamento de serviços funerários e qual o procedimento que o munícipe deve adotar para requerer tal benefício. Comentou que na Sessão do dia 07 de maio, fez um pedido de envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho para que fossem tomadas providências contra o Executivo Municipal de Porecatu pela omissão em conceder a recomposição inflacionária aos servidores públicos municipal, e na ocasião, solicitou ao Presidente desta Casa que concedesse o mencionado reajuste aos servidores deste Legislativo, porém, o Presidente Fábio solicitou que o Procurador da Câmara exarasse parecer sobre o tema, e na Sessão passada, foi lido parte deste parecer, na qual indicava que não poderia ser concedida a recomposição inflacionária isoladamente, pois a mesma somente seria possível através de revisão geral, no entanto, no mesmo parecer, o Procurador Jurídico desta Câmara, indicou que é possível aos Vereadores concederem aumento real a seus servidores, independentemente, de projeto de lei proposto pelo Executivo Municipal. Na sequência, o Presidente Fábio comentou



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

que os valores gastos com aquisição de peças para veículos é um absurdo, e que, em relação ao auxílio funerário concedido pelo Executivo Municipal, tem informação, de que o mesmo é concedido as famílias carentes e num valor máximo de um salário mínimo. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Parabenizou a servidora Suziane Cavalheri de Oliveira, pelo transcurso de seu aniversário. Requereu o envio de ofício ao servidor público Claudinei Velderio, solicitando que informe esta Casa de Leis, quais os Deputados (Federal e/ou Estadual) empenharam rubrica orçamentária em favor do Município de Porecatu no período correspondente ao ano de 2014 e 2015, bem como, informe quais as emendas ainda não foram liquidadas até a presente data, ou seja, que não tenha ocorrido a efetiva liberação do referido recurso por parte da União ou do Estado do Paraná. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos, em especial a todos os professores. Comentou sobre o veto apresentado pelo Prefeito Walter Tenan ao Projeto de Lei nº 05/2015, de sua autoria, que autoriza o Executivo Municipal de Porecatu a instituir programa de prevenção, orientação e tratamento da obesidade infantil no Município de Porecatu, tendo como finalidade implementar ações eficazes para a redução de peso e o combate à obesidade infantil. Esclareceu que o Senhor Prefeito fundamentou os motivos do veto por já existir em Porecatu norma regulamentadora do assunto, no entanto, após envio de ofício para que fosse apresentada cópia desta norma regulamentadora, juntamente com a cópia da publicação do mencionado ato. No entanto, contrariando as fundamentações do veto, o Senhor Prefeito respondeu que não há qualquer norma regulamentadora sobre o tema proposto no Projeto de Lei nº 05/2015, ou seja, de fato, não havia motivos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

para a apresentação do veto, e mais, o Vereador Marcelo, ainda esclareceu que a apresentação de justificativa equivocada, caso se confirme má fé, poderá ensejar em uma abertura de procedimento administrativo contra o Chefe do Executivo Municipal, passível até de cassação do seu mandato. Por fim, esclareceu que estudará melhor esse fato, bem como as providências que poderão ser tomadas. Solicitou ainda que a Comissão de Justiça estude esse veto e apresente parecer contrário ao mesmo em face do exposto. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Parabenizou o Presidente Fábio pela troca da iluminação do Plenário da Câmara, e esclareceu que a reforma na iluminação foi uma solicitação de um professor que esteve neste Plenário na semana passada. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que estude a possibilidade de desapropriar lotes de terras localizados em frente ao Parque Industrial Gastão Camargo Penteado Izique, neste Município, e, nesse local, seja construído barracões com o intuito de serem oferecidos como incentivo para que novas indústrias venham a instalar-se em Porecatu, proporcionando assim, geração de novas frentes de empregos e melhorando a qualidade de vida de nossa população. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que estude a possibilidade de determinar ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize as tratativas necessárias com o fim de promover a reforma do caminhão "pipa" utilizado pela Secretária/Departamento de Serviços Públicos, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, o que, certamente, aumentando os riscos de acidentes de trânsito e ainda prejudica a eficiência na prestação dos serviços públicos. Comentou ainda que em conversa com um assessor do Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Estadual Cobra, o mesmo informou que há disponibilização de recursos na área da pesca, razão pela qual, requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que proceda estudos necessários objetivando desapropriar um lote de terra que possibilite a realização de abertura de estrada de acesso a Represa Capivara, possibilitando a implantação do projeto de Tanques Rede, voltado aos pescadores deste município, o que, por certo, traria imensos benefícios a toda população, inclusive proporcionando maior desenvolvimento econômico ao município de Porecatu. Requereu por fim, o envio de ofício a dupla Tiago Dutra e Rafael, parabenizando-os pelo trabalho desenvolvido e desejando muito sucesso na carreira. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Parabenizou o Marco da "Cultura" e o casal Esposti pelos eventos realizados em Porecatu. Comentou que estudará a possibilidade de ser concedido reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal. Disse que alguns munícipes lhe agradeceram pela instalação de quebra-molas no Conjunto Cafezal e um em frente a Farmácia MasterFarma, razão pela qual, o Vereador Fábio estende esses agradecimentos ao Prefeito e ao Secretário de Obras Alex Tenan. Agradeceu a todos que compareceram na audiência pública que tratou sobre a redução da maioria penal, no entanto, comentou que naquela ocasião, o Professor "Fabinho" fez um questionamento fora do assunto debatido, trazendo à baila a falta de audiência pública para tratar sobre a aprovação de nepotismo no âmbito deste município. No entanto, o Vereador Fábio agradece a Deus por ter-lhe dado sabedoria para respondê-lo naquele momento, pois não se tratava de nepotismo, e, caso fosse, poderia ser denunciado ao Ministério Público. Por fim, o Vereador Fábio afirmou que realmente é muito importante ouvir a opinião da



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

população sobre assuntos polêmicos, para só então tomar uma decisão. Na sequência, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 26 de maio de 2015, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
PRESIDENTE

RENAN SANTOS PONTES
1º SECRETÁRIO